

PORTARIA Nº. 07, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Publicado no Diário Oficial do Município nº 370
Protocolo nº 1052 Data 06/03/2023
Disponível em:
<http://apps.ioepa.com.br/Parauapebas/Busca>

Dispõe sobre a Recomposição da Comissão de Norma e Avaliação do COMASP.

A Presidente do **Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP**, no uso da competência que lhe confere o Art. 17 e incisos do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o art. 16 da Resolução CNAS 237 de 14 de dezembro de 2006, que define diretrizes para estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de membros, de forma paritária, das Comissões Temáticas Permanentes: de Norma e Avaliação e de Fiscalização e Finanças, previstas no art. 27 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a aprovação pelo COMASP da presente Portaria em reunião Plenária ordinária realizada no dia 28 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:


Art. 1º - Nomear os conselheiros abaixo relacionados para compor a seguinte comissão permanente:

I – Comissão Temática Permanente de Norma e Avaliação.

- a) Thiago Silva de Oliveira – Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
- b) Vilanilson Oliveira Nunes – Organização de Usuários do SUAS – ADVP;
- c) Giselle Cristina de Sousa e Souza – NUCRESS – Trabalhadora do SUAS;
- d) Eliúde Lima da Silva – Gabinete do Prefeito;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Naiara de Paula Santos
Presidente do Comasp
Portaria nº 10/2021

V - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

VI - Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

VII - Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração. Art. 2º. O Gestor da Parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, nos termos do artigo 77 da Lei 13.019/14.

Art. 3º. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA. Parauapebas - PA, 06 de março de 2023.

Aldo Nonato Lindoso Serra

Presidente do COMDCAP

Dec. nº 1349/2021

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 09/2023 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parauapebas - COMDCAP	
ENTIDADE CONVENIADA	ARPAKE-Associação Ramos De Karatê	
CNPJ	05.637.622/0001-49	VALOR DA PARCERIA: R\$ 299.454,00
OBJETO	Ação de prevenção ao suicídio, depressão e automutilação, com denominação "Todos pela Vida".	
VIGÊNCIA	Março de 2023 a Agosto de 2024	

CIÊNCIA DA SERVIDORA DESIGNADA

Eu, Carlene da Silva Barros, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 3396, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada. Assinatura do Gestor da Parceria

Protocolo: 11041

PORTARIA Nº. 06, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Institui a comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº8742/93, a Lei Municipal nº. 4.753/18 e o art. 14, VII do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO ao disposto nos artigos 2º, inciso XI, e Art. 35, alínea h, da Lei 13.019/2014 e dos artigos 46 e 47, do Decreto Municipal nº 1100, de 02 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a aprovação pelo COMASP da presente PORTARIA em reunião plenária realizada no dia 28 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, do Conselho Municipal de Assistência Social - COMASP:

Jacirene Pereira Fernandes - Secretária Municipal de Saúde-SEMSA;

Juliana Barbosa da Mota - Secretária de Assistência Social-SEMAS;

Pedro Emiliano Botelho da Mota - Secretária Municipal de Educação - SEMED;

Giselle Cristina De Sousa e Souza - Trabalhador dos SUAS- SINSSEPAR;

Vilaniilson Oliveira Nunes - Usuários do SUAS-AVP;

Raimundo Nicácio Moraes - Usuários do SUAS-ADVP.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Naiara de Paula Santos

Presidente do Comasp

PORTARIA Nº 10/2021

Protocolo: 11051

PORTARIA Nº. 07, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a Recomposição da Comissão de Norma e Avaliação do COMASP.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, no uso da competência que lhe confere o Art. 17 e incisos do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o art.16 da Resolução CNAS 237 de 14 de dezembro de 2006, que define diretrizes para estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de membros, de forma paritária, das Comissões Temáticas Permanentes: de Norma e Avaliação e de Fiscalização e Finanças, previstas no art. 27 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a aprovação pelo COMASP da presente PORTARIA em reunião Plenária ordinária realizada no dia 28 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os conselheiros abaixo relacionados para compor a seguinte comissão permanente:

I - Comissão Temática Permanente de Norma e Avaliação.

Thiago Silva de Oliveira - Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS;

Vilaniilson Oliveira Nunes - Organização de Usuários do SUAS - ADVP;

Gisely Cristina de Sousa e Souza - NUCRESS - Trabalhador do SUAS;

Eliúde Lima da Silva - Gabinete do Prefeito;

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Naiara de Paula Santos

Presidente do Comasp

PORTARIA Nº 10/2021

Protocolo: 11052

PORTARIA Nº. 08, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Recompõem a comissão Mista de Seleção de Parcerias do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº8742/93, a Lei Municipal nº. 4.753/18 e o art. 14, VII do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO ao disposto nos artigos 2º, inciso XI, e Art. 35, alínea h, da Lei 13.019/2014 e dos artigos 46 e 47, do Decreto Municipal nº 1100, de 02 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de membros, de forma paritária, das Comissões, previstas no art. 27 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a aprovação pelo COMASP da presente PORTARIA em reunião plenária realizada no dia 28 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Mista de Seleção de Parcerias do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, do Conselho Municipal de Assistência Social - COMASP.

Amanda Letícia Silva Rodrigues Nominato - COMASP - GOVERNO;

Jeremias Silva dos Santos - COMASP - GOVERNO;

José Rogério Ramos de Freitas - Coordenação de Convênios -GOVERNO;

Tutomo Ono - SORRIR-PARAUPEBAS - Organização da Sociedade Civil.

Pamella de Paulla Pereira da Cruz- Usuarios do SUAS

Geová Rodrigues Botelho Botelho

Art. 2º - Fica estabelecido que a elaboração dos editais de chamamento público é de responsabilidade desta Comissão.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

Naiara de Paula Santos

Presidente do Comasp

PORTARIA Nº 10/2021

Protocolo: 11053

PORTARIA Nº. 09, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Recompõem a comissão de Fiscalização e Finanças do COMASP.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº8742/93, a Lei Municipal nº. 4.753/18 e o art. 14, VII do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO ao disposto nos artigos 2º, inciso XI, e Art. 35, alínea h, da Lei 13.019/2014 e dos artigos 46 e 47, do Decreto Municipal nº 1100, de 02 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de membros, de forma paritária, das Comissões, previstas no art. 27 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a aprovação pelo COMASP da presente PORTARIA em reunião plenária realizada no dia 28 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Fiscalização e Finanças do COMASP:

Eliúde Lima da Silva Oliveira - DRC-GOVERNO

Raimundo Nicácio Moraes - COMASP - GOVERNO;

Tutomo Ono - SORRIR-PARAUPEBAS - Organização da Sociedade Civil.

Pamella de Paulla Pereira da Cruz- Usuarios do SUAS

Orisma Oliveira Roza Junior-Secretaria Municipal de Fazenda-SEFAZ

Art. 2º - Fica estabelecido que a elaboração dos editais de chamamento público é de responsabilidade desta Comissão.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

Naiara de Paula Santos

Presidente do Comasp

PORTARIA Nº 10/2021

Protocolo: 11054

PORTARIA Nº. 10, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a recomposição da Comissão Temporária Organizadora da XIV Conferência Municipal de Assistência Social do município de Parauapebas.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, no uso da competência que lhe confere a Lei Federal nº. 8.742/93, a Lei Municipal nº. 4.753/2018, do Art. 17 e incisos do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o art.16 da Resolução CNAS 237 de 14 de dezembro de 2006, que define diretrizes para estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social.

CONSIDERANDO a aprovação pelo COMASP da presente PORTARIA em reunião plenária realizada no dia 28 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº. 07, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Publicado no Diário Oficial do Município nº 370
Protocolo nº 11082 Data 07/03/2023
Disponível em:
<http://apps.ioepa.com.br/Parauapebas/Busca>

Dispõe sobre a Recomposição da Comissão de Norma e Avaliação do COMASP.

A Presidente do **Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP**, no uso da competência que lhe confere o Art. 17 e incisos do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o art.16 da Resolução CNAS 237 de 14 de dezembro de 2006, que define diretrizes para estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de membros, de forma paritária, das Comissões Temáticas Permanentes: de Norma e Avaliação e de Fiscalização e Finanças, previstas no art. 27 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a aprovação pelo COMASP da presente Portaria em reunião Plenária ordinária realizada no dia 28 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os conselheiros abaixo relacionados para compor a seguinte comissão permanente:

I – Comissão Temática Permanente de Norma e Avaliação.

- a) Thiago Silva de Oliveira – Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
- b) Vilanilson Oliveira Nunes – Organização de Usuários do SUAS – ADVP;
- c) Gisely Cristina de Sousa e Souza – NUCRESS – Trabalhador do SUAS;
- d) Eliúde Lima da Silva – Gabinete do Prefeito;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Naiara de Paula Santos
Presidente do Comasp
Portaria nº 10/2021

V - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

VI - Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

VII - Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração. Art. 2º. O Gestor da Parceria, por força de atribuições formalmente estatutadas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, nos termos do artigo 77 da Lei 13.019/14.

Art. 3º. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA. Parauapebas - PA, 06 de março de 2023.

Aldo Nonato Lindoso Serra

Presidente do COMDCAP

Dec. nº 1349/2021

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 09/2023 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA

DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA		Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parauapebas - COMDCAP	
ENTIDADE CONVENIADA	ARPAKE-Associação Ramos De Karatê		
CNPJ	05.637.622/0001-49	VALOR DA PARCERIA: R\$ 299.454,00	
OBJETO	Ação de prevenção ao suicídio, depressão e automutilação, com denominação "Todos pela Vida".		
VIGÊNCIA	Março de 2023 a Agosto de 2024		

CIÊNCIA DA SERVIDORA DESIGNADA

Eu, Carlene da Silva Barros, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 3396, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada. Assinatura do Gestor da Parceria

Protocolo: 11041

PORTARIA Nº. 06, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Institui a comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº8742/93, a Lei Municipal nº. 4.753/18 e o art. 14, VII do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO ao disposto nos artigos 2º, inciso XI, e Art. 35, alínea h, da Lei 13.019/2014 e dos artigos 46 e 47, do Decreto Municipal nº 1100, de 02 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a aprovação pelo COMASP da presente PORTARIA em reunião plenária realizada no dia 28 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, do Conselho Municipal de Assistência Social - COMASP:

Jacirene Pereira Fernandes - Secretária Municipal de Saúde-SEMSA;

Júlia Barbosa da Mota - Secretária de Assistência Social-SEMAS;

Pedro Emiliano Botelho da Mota - Secretária Municipal de Educação-SEMED;

Giselle Cristina De Sousa e Souza - Trabalhador dos SUAS- SINSSEPAR;

Vilanilson Oliveira Nunes - Usuários do SUAS-AVP;

Raimundo Nicácio Moraes - Usuários do SUAS-ADVP.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Naiara de Paula Santos

Presidente do Comasp

PORTARIA Nº 10/2021

Protocolo: 11051

PORTARIA Nº. 07, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a Recomposição da Comissão de Norma e Avaliação do COMASP.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, no uso da competência que lhe confere o Art. 17 e incisos do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o art.16 da Resolução CNAS 237 de 14 de dezembro de 2006, que define diretrizes para estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de membros, de forma paritária, das Comissões Temáticas Permanentes: de Norma e Avaliação e de Fiscalização e Finanças, previstas no art. 27 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a aprovação pelo COMASP da presente PORTARIA em reunião Plenária ordinária realizada no dia 28 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os conselheiros abaixo relacionados para compor a seguinte comissão permanente:

I - Comissão Temática Permanente de Norma e Avaliação.

Thiago Silva de Oliveira - Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS;

Vilanilson Oliveira Nunes - Organização de Usuários do SUAS - ADVP;

Gisely Cristina de Sousa e Souza - NUCRESS - Trabalhador do SUAS;

Eliúde Lima da Silva - Gabinete do Prefeito;

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Naiara de Paula Santos

Presidente do Comasp

PORTARIA Nº 10/2021

Protocolo: 11052

PORTARIA Nº. 08, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Recompõem a comissão Mista de Seleção de Parcerias do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº8742/93, a Lei Municipal nº. 4.753/18 e o art. 14, VII do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO ao disposto nos artigos 2º, inciso XI, e Art. 35, alínea h, da Lei 13.019/2014 e dos artigos 46 e 47, do Decreto Municipal nº 1100, de 02 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de membros, de forma paritária, das Comissões, previstas no art. 27 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a aprovação pelo COMASP da presente PORTARIA em reunião plenária realizada no dia 28 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Mista de Seleção de Parcerias do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, do Conselho Municipal de Assistência Social - COMASP.

Amanda Leticia Silva Rodrigues Nominato - COMASP - GOVERNO;

Jeremias Silva dos Santos - COMASP - GOVERNO;

José Rogério Ramos de Freitas - Coordenação de Convênios -GOVERNO;

Tutomo Ono - SORRIR-PARAUAPEBAS - Organização da Sociedade Civil.

Pamella de Paulla Pereira da Cruz- Usuarios do SUAS

Geová Rodrigues Botelho Botelho

Art. 2º - Fica estabelecido que a elaboração dos editais de chamamento público é de responsabilidade desta Comissão.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

Naiara de Paula Santos

Presidente do Comasp

PORTARIA Nº 10/2021

Protocolo: 11053

PORTARIA Nº. 09, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Recompõem a comissão de Fiscalização e Finanças do COMASP.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº8742/93, a Lei Municipal nº. 4.753/18 e o art. 14, VII do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO ao disposto nos artigos 2º, inciso XI, e Art. 35, alínea h, da Lei 13.019/2014 e dos artigos 46 e 47, do Decreto Municipal nº 1100, de 02 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de membros, de forma paritária, das Comissões, previstas no art. 27 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a aprovação pelo COMASP da presente PORTARIA em reunião plenária realizada no dia 28 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Fiscalização e Finanças do COMASP:

Eliúde Lima da Silva Oliveira - DRC-GOVERNO

Raimundo Nicácio Moraes - COMASP - GOVERNO;

Tutomo Ono - SORRIR-PARAUAPEBAS - Organização da Sociedade Civil.

Pamella de Paulla Pereira da Cruz- Usuários do SUAS

Orisma Oliveira Roza Junior-Secretaria Municipal de Fazenda-SEFAZ

Art. 2º - Fica estabelecido que a elaboração dos editais de chamamento público é de responsabilidade desta Comissão.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

Naiara de Paula Santos

Presidente do Comasp

PORTARIA Nº 10/2021

Protocolo: 11054

PORTARIA Nº. 10, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a recomposição da Comissão Temporária Organizadora da XIV Conferência Municipal de Assistência Social do município de Parauapebas.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, no uso da competência que lhe confere a Lei Federal nº. 8.742/93, a Lei Municipal nº. 4.753/2018, do Art. 17 e incisos do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o art.16 da Resolução CNAS 237 de 14 de dezembro de 2006, que define diretrizes para estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social.

CONSIDERANDO a aprovação pelo COMASP da presente PORTARIA em reunião plenária realizada no dia 28 de fevereiro de 2023.